Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de maio de 2019 - n.º 2089 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

Inscrições para o 3º Festival Gastronômico começaram nesta segunda

Edição deste ano do Festival Gastronômico acontecerá entre 05 de julho e 18 de agosto

A partir desta segunda-feira, 13, iniciaram as inscrições para o 3º Festival Gastronômico de Atibaia. Restaurantes, bares gastronômicos, hamburguerias e cafés do município que tiverem interesse em participar terão até o dia 31 de maio para se inscrever. Com o objetivo de valorizar e divulgar a gastronomia da cidade é que a Prefeitura de Atibaia promove o Festival, que vai de 05 de julho a 18 de agosto. A iniciativa busca criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, além da integração dos empresários que trabalham no ramo da gastronomia no município.

Para esta 3ª Edição, poderão ser inscritos apenas um prato por participante, independente da categoria escolhida, que são: prato principal, hambúrguer ou sobremesa. Serão avaliados os pratos e estabelecimentos pelos seguintes requisitos: sabor, apresentação, originalidade, atendimento, limpeza e ambientação. A comissão avaliadora, jurados técnicos, será composta de no mínimo 4 pessoas para analisar e dar as notas para o prato principal, hambúrguer ou sobremesa. Parte da pontuação será realizada por avaliação no próprio estabelecimento, no período do evento, por um dos avaliadores ocultos que se identificará no final do atendimento. Outra parte ocorrerá através do site da Prefeitura contando com a participação do público. Serão destacados dois estabelecimentos por categoria, um pela avaliação técnica e outro pela votação do público.

Os estabelecimentos participantes deverão comercializar os pratos inscritos de acordo com o valor pré estipulado pela organização. Os preços podem variar entre R$ 30,00 e R$ 70,00 a porção individual do prato principal. Os hambúrgueres inscritos entre R$ 15,00 e R$ 30,00 cada e as sobremesas com valores entre R$ 10,00 e R$ 30,00 a porção individual.

As inscrições para o 3º Festival Gastronômico deverão ser realizadas entre os dias 13 e 31 de maio, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Secretaria de Turismo, Av. Dos Bandeirantes, s/nº – Vila Junqueira – Atibaia. A divulgação dos vencedores será no dia 26 de agosto.



Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 29/05/2019 às 18:00 horas na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 1º Quadrimestre de 2.019.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 07 de maio de 2.019.
Adauto Batista de Oliveira - Secretário de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019, PROCESSO Nº 16.615/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso dos veículos leves, pesados e maquinários de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/05/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/05/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019, PROCESSO Nº 15.842/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 15/2019 destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/05/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/05/19 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, PROCESSO Nº 15.420/2019, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança para eventos, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses., ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 29 de maio de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br (Transparência Pública), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de maio de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO N.º 23.955/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019. OBJETO: Alienação de bens imóveis urbanos, nos termos das Leis Municipais 4.599 e 4.600 ambas de junho de 2.018. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições REDESIGNA para o dia 18/06/2019 às 09 horas, NOVA DATA para a ENTREGA DOS ENVELOPES e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 11.839/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de baterias, destinadas ao uso dos veículos leves e pesados de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 120/19, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR o Edital e REDESIGNAR para até o dia 30/05/2019 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 31/05/2019 as 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br.

PROCESSO N.º 14.526/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição cadeiras odontológicas destinadas ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 121/19, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR o Edital e REDESIGNAR para até o dia 27/05/2019 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 28/05/2019 as 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de maio de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.925/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019. Interessado: Secretaria de Serviços. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis e vias públicas para uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e, em consonância com o exarado pela Autoridade Competente, fls. 206, torna público aos interessados que o presente certame foi REVOGADO, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de maio de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.851/2019.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/19.INTERESSADO: Secretaria de Segurança

Atos do Poder Executivo

Pública. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPA DE COLETE BALÍSTICO E ARMAS DE FOGO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 086/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA para o lote 01 (R$ 103.950,00), sendo o valor unitário dos itens 01 a 05 (R$ 315,00). KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para o lote 02 (R$ 254.000,00) sendo o valor unitário (R$ 3.907,69). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de maio de 2019. Lucas de Oliveira Cardoso - Secretaria de Segurança Pública.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de maio de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 15.367/19 – DISPENSA N° 009/19 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI para prestação de serviços educacionais e tecnológicos, através de cursos especializantes para munícipes, destinado ao uso da Coordenadoria Especial de Emprego e Renda, no valor total de R$ 94.960,00 (noventa e quatro mil e novecentos e sessenta reais), nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 dias do mês de maio de 2.019. Gabriel Sola de Oliveira – Coordenador Especial de Emprego e Renda –

Secretaria de Administração, 14 de maio de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 30.951/18 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 167/18 – DESPACHO – Vistos, conforme manifestação da Secretaria de Administração, constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 1.351/1.354 do Processo Administrativo nº 30.951/18, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço do lote 31 da Ata de Registro de Preços nº 015/19, junto à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de maio de 2.019. MARIA AMELIA SAKAMITI RODA - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, 14 de maio de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 13.820/19 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: J. S. Stoppa Locadora de Veículos Ltda – Objeto: prestação de serviço de locação de veículo leve hatch 1.0, sem motorista e sem combustível, para ser utilizado na vistoria das manutenções de estradas de todo o Município de Atibaia, de uso da Secretaria de Serviços, por um período de 3 meses – Valor: R$ 17.280,00 – Assinatura: 30/04/19.

Secretaria de Administração, 14 de maio de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROCESSO: N.º 16.842/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 019/2019
INTERESSADO: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: 14/05/2019

PROCESSO: N.º 16.335/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 020/2019
INTERESSADO: ATIC – TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.
JULGAMENTO: 14/05/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de maio de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 37.567/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/19
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/05/2020).
Atibaia, 13 de Maio de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 219/19
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO

Lote: 01
Descrição: Água sanitária galão 02l. Composição: Água; Hidróxido de sódio; Hipoclorito de sódio; Princípio ativo: Hipoclorito de sódio; Teor de cloro ativo: 2,0 % 2,5 P/P. Produto a base de cloro. Constando no rótulo: N.º lote, data de fabricação, validade e autorização de Func. M.S. ANVISA. No rótulo deve ser mencionado a utilização do produto para desinfecção de alimentos. Embalagem primária: Em plástico resistente, não transparente e com tampa rosqueável.
Consumo Estimado Anual: 7.200
Marca: Triex
Unidade: GL
Valor Unitário: R$ 2,69
Valor Total: R$ 19.368,00

Lote: 03
Descrição: Álcool etílico hidratado 70° INPM em gel frasco 500ml. Para limpeza de superfícies - frasco de 500 ml. Constando na embalagem: Autorização de funcionamento no M.S. ANVISA com data de fabricação/ validade e registro do produto como saneante.
Consumo Estimado Anual: 5.112

Atos do Poder Executivo

Marca: Safra
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 3,90
Valor Total: R$ 19.936,80

Lote: 04
Descrição: Cera líquida incolor frasco 750 ml. Composição: Alcalinizantes; Álcoois etoxilados, coadjuvantes; Conservante; Emulsificantes; Formadores de filme; Fragrância; Plastificantes; Veículo. Constando na embalagem certificação do registro no MS e ANVISA, data de fabricação/validade/nº do lote.
Consumo Estimado Anual: 1.728
Marca: Bry
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 4,16
Valor Total: R$ 7.188,48

Lote: 05
Descrição: Desinfetante essência floral galão de 02l. Composição: Água; Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio; Conservante; Copolímero acrílico; Corante; Fragrância; Tensoativo não iônico; Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,15%. Obs. Constando na embalagem: Data de fabricação, validade, nº do lote e autorização de Func. no M.S. e ANVISA.
Consumo Estimado Anual: 3.036
Marca: Triex
Unidade: GL
Valor Unitário: R$ 4,79
Valor Total: R$ 14.542,44

Lote: 06
Descrição: Desinfetante perfumado frasco com 500ml. Composição: Água; Conservante; Corante; Corretores de PH; Emulsificante; Fragrância; Ingrediente ativo: Óleo de pinho; Sequestrante; Solvente. Ingrediente ativo: 0,9% de O-Benzil P-Clorofenol. Constando na embalagem: Certificação do registro no MS e ANVISA, data de fabricação/validade/nº do lote.
Consumo Estimado Anual: 5.400
Marca: Pinho Brill
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 3,80
Valor Total: R$ 20.520,00

Lote: 07
Descrição: Limpador instantâneo multiuso frasco de 500 ml. Composição: Água; Alquil Benzeno Sulfonato de sódio; Coadjuvantes; Fragrâncias; Sequestrante.Obs. Data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e autorização de Func. no M.S. e ANVISA constando na embalagem.
Consumo Estimado Anual: 8.400
Marca: 3X
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 21.000,00

Lote: 10
Descrição: Refil de sabonete líquido p/ dispenser de 800 ml. Fragrância: Erva doce. Cor: Verde perolado. Produto denso/cremoso. Constando na embalagem lote, fabricação, validade, autorização de funcionamento do MS/ANVISA e notificação do produto como cosmético.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Marca: Bell Plus
Unidade: RF
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 12.000,00

Lote: 11
Descrição: Removedor para limpeza frasco com 1000ml. Removedor sem cheiro. Composição: Hidrocarboneto alifático, podendo conter essência. Constando na embalagem: Lote; Data de Fabricação; Data de validade; Registro no M.S. e ANVISA.
Consumo Estimado Anual: 1.008
Marca: Bufalo
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 19,00
Valor Total: R$ 19.152,00

Lote: 12
Descrição: Sabonete líquido perfumado galão 05l. Composição: Ácido cítrico, cloreto de sódio, cocamida dea, diestearato de glicol, lauril éter sulfato de sódio, perfume e água. Essência: Erva doce, cor: Verde perolado, textura: Líquido cremoso. Formato: Galão de 5 litros. Obs. Constando na embalagem: Data de fabricação, data de validade, e lote, com registro na ANVISA e M.S.
Consumo Estimado Anual: 1.600
Marca: Detax
Unidade: GL
Valor Unitário: R$ 16,20
Valor Total: R$ 25.920,00

Ata de Registro de Preços n.º 220/19
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO

Lote: 02
Descrição: Álcool em gel (refil). Álcool gel anti séptico higienizante para as mãos, refil de 800 ml, neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo agentes hidratantes e constando na embalagem autorização de funcionamento do MS/ANVISA. Com data de fabricação/validade e registro do produto como cosmético.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Marca: Alc Care
Unidade: RF
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 8.400,00

Lote: 08
Descrição: Lustra móveis frasco de 200ml. Composição: Água; Alcalinizantes; Cera microcristalina; conservante; Espessante; Fragrância; Óleo parafinico; Silicone; Solvente alifático; tensoativos não-iônicos. constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autorização de func. no m.s. e anvisa.
Consumo Estimado Anual: 1.008
Marca: Audax
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 2,03
Valor Total: R$ 2.046,24

PROCESSO N.º 11.051/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/19
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de suplemento dietético, destinado ao atendimento de determinação judicial, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/05/2020).
Atibaia, 07 de Maio de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 268/19
Empresa: SAMAPI CIRURGICA LTDA

Cota: Reservada
Lote: 02
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com Prebio 1. Ingredientes: Leite em pó, desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glutem. Lata contendo 400 gramas. sabor baunilha. Marca conforme determinação judicial: Ensure(Abbott).
Consumo Estimado Anual: 720
Marca: Ensure-Abbott
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 38,00
Valor Total: R$ 27.360,00

Ata de Registro de Preços n.º 269/19
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cota: Principal
Lote: 01
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com Prebio 1. Ingredientes: Leite em pó, desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glutem. Lata contendo 400 gramas. sabor baunilha. Marca conforme determinação judicial: Ensure(Abbott).
Consumo Estimado Anual: 2.160
Marca: Ensure-Abbott
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 38,00
Valor Total: R$ 82.080,00

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de maio de 2019.

- Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) ALEXANDRE APARECIDO DE MORAES GALVÃO 30211502826, que efetuamos o lançamento dos Tributos Mobiliários incidentes no valor de R$ 369,74, face autorização para exercer atividade de ambulante no evento "Duelo de Motos", realizado no Centro de Convenções Vitor Brecheret, com a comercialização de cervejas artesanais nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2019.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

2-) AMARILDO RUTESKI DE FRANÇA, que efetuamos o lançamento dos Tributos Mobiliários incidentes no valor de R$ 369,74, face autorização para exercer atividade de ambulante no evento "Duelo de Motos", realizado no Centro de Convenções Vitor Brecheret, com a comercialização de batata frita e suco de laranja natural nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2019.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Estamos à disposição na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Camila Aparecida dos Santos
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Divisão de Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Karina da Silva Pinto Alvim Fazio	**Avenida Geronimo de Camargo, 3305-Atibaia-São Paulo**	**Alvará de Utilização / 35935/2018**
O Cezar Corain Admin. e Participação Ltda	**Rua das Dálias, 170 – Atibaia – São Paulo**	**Alvará de Licença de Reforma/39114/18**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Alberto Martins Vila	**Rua Rio Preto, 921-Atibaia – São Paulo**	**Escolar / 12847/2019**
André Ricardo dos Santos	**Rua Nova Atibaia, 928 – Atibaia – São Paulo**	**Escolar / 9868/2019**
André Ricardo dos Santos	**Rua Nova Atibaia, 928-Atibaia – São Paulo**	**Escolar / 13210/2019**
Camping Rio Manso Ltda	**Estrada dos Pires, 1351-Atibaia-São Paulo**	**Fiscalização Tributária / 26820/2015**
Carlos Roberto Craveiro Filho	**Rua Arapongas, 321-Atibaia – São Paulo**	**Meio Ambiente / 24873/2016**
Danilo de Almeida Queiroz	**Avenida Jeronimo de Camargo, 7444-Atibaia-São Paulo**	**SEDEC / 35845/2018**
Diego Rodrigo Ruiz	**Rua Pedro Salgado, 283-Atibaia-São Paulo**	**SEDEC / 34032/2018**
Espaço Esotérico e Cultural Estrela do Oriente	**Rua Presidente Dutra, 16-Atibaia – São Paulo**	**SEDEC / 35820/2018**
Fernando Pereira dos Santos	**Rua São Felix, 217-Itamaraju-Bahia**	**SEDEC / 4409/2019**
Fournit Empreend.Imobiliários S/S Ltda	**Avenida Afonso Pena, 180-Pirajui-São Paulo**	**Meio Ambiente / 15997/2016**
Francisco Xavier da Silva	**Rua José de Campos, 141 – Atibaia – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 38407/2018**
Geração Imóveis Empreend.Imobiliários Ltda	**Av. Sargto Juvenil Valinhos dos Santos, 99-Bom J.Perdões-SP**	**Meio Ambiente / 41946/2014**
Geração Imóveis Empreend.Imobiliários Ltda	**Av. Sargto Juvenil Valinhos dos Santos, 99-Bom J.Perdões-SP**	**Meio Ambiente / 41913/2014**
Geração Imóveis Empreend.Imobiliários Ltda	**Av. Sargto Juvenil Valinhos dos Santos, 99-Bom J.Perdões-SP**	**Meio Ambiente / 41915/2014**
Gilvan José de Oliveira	**Rua Tenente Rubens Cecilia Netto, 15-Atibaia-São Paulo**	**Meio Ambiente / 27768/2018**
José Carlos Ventri	**Rua Ceará, 81 – Itú – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 2209/2019**
Sky Serviços de Banda Larga Ltda	**Avenida Nações Unidas, 12901-14º andar-São Paulo-São Paulo**	**Comdecon / 15880/2018**
Sky Serviços de Banda Larga Ltda	**Avenida Nações Unidas, 12901-14º andar-São Paulo-São Paulo**	**Comdecon / 6073/2018**
Sky Serviços de Banda Larga Ltda	**Avenida Nações Unidas, 12901-14º andar-São Paulo-São Paulo**	**Comdecon / 16214/2018**
Wilson Teixeira	**Rua Dirceu de Souza, 58-Mauá – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 560/2019**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2560/18	Vicente Domingos Pedro - Espolio	Rua Dr. Albert Sabin, lote 71	Jardim Suely	Construção da calçada.
386/19	Fabio Cristian Brito Pereira	Avn. São Pedro , quadra G, lote 06 09 P SL 7	Jardim Santo Antonio	Construção da Calçada, efetuar reparos na calçada.
395/19	Tadeu Henrique Andrade	Avn. São Pedro , quadra G, lote 03 P SL 9	Jardim Santo Antonio	Retirar Material de Construção da calçada.
590/19	Antonio Diamantino Rodrigues	Avn.São Pedro, quadra E, lote 01	Jardim Santo Antonio	Construção da calçada, construção do muro e seu fechamento com o portão.
591/19	Antonio Diamantino Rodrigues	Avn.São Pedro, quadra E, lote 02	Jardim Santo Antonio	Construção da calçada, construção do muro e seu fechamento com o portão.
592/19	Antonio Diamantino Rodrigues	Avn.São Pedro, quadra E, lote 03	Jardim Santo Antonio	Construção da calçada.
648/19	Arnaldo Rudge de Moura Lacerda Junior	Avn. São João, 1120, incrição 04.045.001.00-0009317	Ponte	Efetuar reparos no muro.
727/19	Linda Keiichiro Yakushijin	Rua 15 de Novembro, quadra 08, lote 13	Jardim são Felipe	Capinação e limpeza do terreno, Construção da calçada.
1076/19	Antonio Fernandes Stefanoni	Al. Das Acácias, 320, quadra 30, lote 12	Residencial Res. Ecológica Atibaia	Capinação e limpeza do terreno, Construção do Muro.
1078/19	Diplomata Empresarial S/C Limitada	Avn. Geronimo de Camargo, 2150, Quinhão 7 SL 7G	Ressaca	Capinação e limpeza de terreno, efetuar reparos no muro.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7255
Processo: 10.841/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Carlos Roberto Anaia,** com endereço de correspondência na **Caixa Postal – 71, Pirassununga/ SP ,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2439/18**, referentes a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua João Braga, Lote 07, Jardim Suely, Chácara Maringa ,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7256
Processo: 10.840/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Carlos Roberto Anaia,** com endereço de correspondência na **Caixa Postal – 71, Pirassununga/ SP ,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2440/18**, referentes a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua João Braga, Lote 06, Jardim Suely, Chácara Maringá ,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7258
Processo: 11027/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Almir Mendes Barbosa** com endereço de correspondência na **Rua Fortuna, Jardim Imperial, Atibaia,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2061/18** referentes a **Construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Fortuna, 487, Quadra 22, Lote 04 05 PSL A, Jardim Imperial,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7270
Processo: 11093/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Odila Bueno Ferreira Casarin** com endereço de correspondência na **Rua Catanduva, 72, Jardim Paulista,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2003/19** referentes a **Capinação e Limpeza, reparos na calçada e reparos no muro do imovel**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua California, quadra 04, lote 13, Jardim das Cerejeiras** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7299
Processo: 12.573/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Salim Abdalla Salum - espolio,** com endereço de correspondência na **Rua Cap. João Rodrigues Jr, 194, Jardim Maracanã, Atibaia-SP,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0080/19**, referentes a **Capinação, limpeza e construção da calçada e construção do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua João Netto, quadra 23, lote 09, Jardim Maracanã, Atibaia-SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7311

Atos do Poder Executivo

Processo: 15.167/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Marcos da Conceição dos Santos Chagas,** com endereço de correspondência na **Avenida Itaborai, 871, Ap 03, Bosque da Saúde, São Paulo - SP ,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2848/18**, referentes a **Capinação e limpeza, construção da calçada e construção do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Acacia Dourada, quadra 19, lote 24, Nova Atibaia,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7317
Processo: 12.975/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Joaquim Gomes Filho,** com endereço de correspondência na **Rua Maria Capelini Espada, 265, Jardim Espada, Mairiporã/SP,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0216/19**, referentes a **construção do muro e seu fechamento com o portão**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Petunia, quadra 02, lote 04, Parque Fernão Dias,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7325
Processo: 14002/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Carmelita de Isabel Pinto de Carvalho – Espolio** com endereço de correspondência na **Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1234, And. 18, Pinheiros, São Paulo ,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2877/18**, referentes a **Construção da calçada, do muro e do seu fechamento com o portão no alinhamento e de alvenaria no imóvel situado**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Pacaembu, quadra 50, lote 08, Jardim Imperial,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7335
Processo: 42253/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Carlos de Garreta Sanches** com endereço de correspondência na **Alameda Lucas Nogueira Garcez, 3530, Jardim Paulista, Atibaia,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **900 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 404/19 e FMU 405/19**, referentes a **Capinação e limpeza, construção de calçada e construção de muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua das Figueiras, quadra D, lote 55 e 56, Jardim dos Pinheiros,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: THYAGO PERIGO
Processo Administrativo nº: 15.227/2019 JP nº 27.417/2016
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.959

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.959 - sanção de MULTA** em 23/04/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 135/2016, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.153 de 26/07/2016, referente à execução de obra de ampliação em desacordo com o Alvará de Utilização expedido em processo de nº 18.657/2016 JP nº 27.417/2016, em imóvel sito à Rua Dona Angela Corradini, 145 (A-F) - Jardim Ipê, de acordo com o Art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Atos do Poder Executivo

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: GENI DUARTE MOREIRA
Processo Administrativo nº: 9.848/2019 JP nº 5.475/2019
Pedido de Cancelamento de Termo de Ocorrência (T.O)

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que o pedido de cancelamento da notificação nº 024/2019, expedido através do Termo de Ocorrência (T.O.) nº 7.409 de 12/02/2019, solicitado pelo Interessado em Protocolo 9.848/2019, foi analisado e **DEFERIDO.** Após análise, foi comprovada a trasmissão do imóvel antes da data da expedição do T.O 7.409. Foi realizada a atualização do Cadastro Imobiliário com a alteração dos proprietários e a alteração do endereço de correspondência. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: ALCIDES LANDGRAF
Processo Administrativo nº: 14.648/2019
Notificação nº 080/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.424

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 080/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.424** de 17/04/2019, referente à obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua João Ramalho, 385 - Recreio Estoril; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: BEATRIZ ALMEIDA BEZERRA
Processo Administrativo nº: 15.039/2019 JP nº 2.593/2019
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.952

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.952 - sanção de MULTA** em 22/04/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 007/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.400 de 22/01/2019, referente à execução de obra de ampliação em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rua das Madressilvas, 70-A - Resid. 01 - Novas Cerejeiras, de acordo com o Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978 e Art. 44, §3º, 49 - alínea "a" Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: LEANDRO CARLOS REIS DOS SANTOS
Processo Administrativo nº: 11.103/2019 JP nº 28.695/2018
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 6.490

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 6.490 - sanção de MULTA** em 21/03/2019, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 098/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.362 de 05/09/2018, referente à construção irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Estrada Harukichi Yamanaka, Sitio São Judas Tadeu, Lote GL 02, o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978 e Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: JOSE DE ALMEIDA
Processo Administrativo nº: 15.037/2019 JP nº 29.729/2018
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 6.955

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 6.955 - sanção de MULTA** em 22/04/2019, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 099/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.363 de 18/09/2018, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Estrada Celso Furtado, Lotes 35 a 43 e 46 a 75 - Chácaras Val Paraíso, o que constitui infração nos termos do

Atos do Poder Executivo

Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978 e Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: JOSÉ CÍCERO BEZERRA DA SILVA
Processo Administrativo nº: 16.700/2019 JP 13.633/2019
Notificação nº 097/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.803
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da**Notificação nº 097/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.803** de 07/05/2019, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Rodovia Fernão Dias - Portão, conforme consta da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº 2.274. **O parcelamento irregular do solo constitui infração nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e do Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente as obras, intervenções e o parcelamento e venda de lotes e, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, providenciar a regularização da área ou seu retorno à situação original, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Processo Administrativo nº: 15898/19 jp 27350/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 704 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 704 – sanção de MULTA, em 30/04/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório de 3 mudas conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 152/17 celebrado em 28/08/17 - pela supressão de 5 indivíduos arbóreos em frente ao imóvel sito na Estrada dos Pires, s/nº – lote 01 – quadra E – Pedra Bela, nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): WILSON RAUCCI
Processo Administrativo nº: 14659/19
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 497 – Por queima de resíduos sólidos

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 497 – sanção de ADVERTÊNCIA - em 17/04/19, pela queima de resíduos sólidos em imóvel sito na Rua dos Faveiros, nº 1659 – lotes 06 07 15 a 17 da quadra 21 – Jardim dos Pinheiros, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18, artigo 3º, inciso III e artigo 4º § 3º, inciso I, alínea *a*. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): IVONE MORAES DIAS
Processo Administrativo nº: 11012/19
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 535 – Por queima de resíduos sólidos

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 535 – sanção de ADVERTÊNCIA - em 21/03/19, pela queima de resíduos sólidos (restos de poda e capinação) em frente imóvel sito na Estrada Tupiniquins, nº 100 – lote21 da quadra AFL – Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18, artigo 3º, inciso III e artigo 4º § 3º, inciso I, alínea *a*. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): GLAUCIA MARIA ALEGRETE SODINI
Processo Administrativo nº: 16353/19 jp 24308/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 635 -- Por deixar de cumprir compensação ambiental na forma e no prazo exigidos por lei

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da

Atos do Poder Executivo

lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 635 – sanção de MULTA, em 03/05/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) – por deixar de cumprir a compensação ambiental, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental, conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 241/17 celebrado em 29/11/16 - pela supressão de um indivíduo arbóreo em frente ao imóvel sito na Rua das Azaleias, nº 77 – lote 12 a 14 PSL 02 – quadra K – Retiro das Fontes, nos termos do artigo 16, § 3º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): MÁRCIO KOICHI MURAO
Processo Administrativo nº: 16019/19 jp 19240/18
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 631 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 631 – sanção de MULTA, em 30/04/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório de 184 mudas conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 179/18 celebrado em 08/08/18 - pela supressão de 17 indivíduos arbóreos em ao imóvel sito na Alameda Lindoia, nº 114 – lotes 78 a 83 – quadra 07 – Jardim do Lago, nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): MÁRCIA VALLE BELLO BRANAS PERFEITO
Processo Administrativo nº: 11337/19
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 601 – por empreedimento executado em Unidade de Conservação – APA do Rio Atibaia

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 601 – sanção de MULTA – em 22/03/19, pela execução de empreendimento sem projeto aprovado localizado em Unidade de Conservação - Área de Proteção Integral da APA do Rio Atibaia, imóvel sito na Rua São Francisco de Assis, s/nº – CHAC. 11 PSL 04 da Quadra 11 – Boa Vista, nos termos da Lei Complementar nº 714/15 e suas alterações, artigos 47, 48 e 49, INF 1A00 cc. Lei Municipal nº 4328/15, artigo 3º e 8º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado a paralisar as atividades no local e buscar regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/19, para contratação de empresa especializada na administração de documentos de legitimação para aquisição de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares (ticket refeição) em cartão magnético, eletrônico ou similar, que se dará no dia **28/05/2019** às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 14 de maio de 2019.
Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Procuradoria-Geral do Município

PORTARIA Nº 004/2019 - Procuradoria
De 14 de Maio de 2019

O ordenador da despesa da Procuradoria-Geral do Município, Sr. Dr. José Benedito da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

De: **311** 15.101.02.061.0033.2.080.449051.01.110000 - R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

Para: **312** 15.101.02.061.0033.2.080.449052.01.110000 - R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com aquisição de aparelho Nobreak para atender as demandas da Procuradoria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 14 de Maio de 2019.

José Benedito da Silveira
Procurador-Geral do Município

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Solidariedade

PORTARIA Nº 01/2019 Fundo Social
de 13 de Maio de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE JOSÉ RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
131 – 11.701.08.244.0019.2.034.339030.03.500000…….R$ 3.900,00

PARA:
134 – 11.701.08.244.0019.2.034.339039.03.500000.....R$ 3.900,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para despesas com aquisição de cestas básicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE,
aos 13 de Maio de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA
COORDENADORA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

Secretaria de Educação

Atibaia, 13 de Maio de 2019.
Ato decisório nº 59/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Márcia Gonçalves Leme, RG nº 35.152.068-5, nos cargos de Professor de Artes na E.M. Professora Maria José Cintra dos Santos, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor II na E.M. Professora Lúcia Helena Pugiali, no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 13 de Maio de 2019.
Ato decisório nº 60/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Wilma Peres Ramos, RG nº 18.366.688-4, nos cargos de Professor na E.M. Prefeito Walter Engrácia de Oliveira, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor no Departamento de Educação e Cultura, no município de Nazaré Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.546/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O servidor municipal Sr. **CRISTIANO ALBERTO ISIDORO**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.308-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.175.688-89, para ocupar o cargo de agente político de **Secretário de Administração**, por motivo de gozo de licença do titular da pasta, no período de ***13 a 17 de maio de 2019*** e, de gozo de férias sobrestadas, no período de ***20 de maio a 07 de junho de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de maio de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.547/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **FATIMA ISABEL ALBERTO MAIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.269.558-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.473.038-18, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de

Atos do Poder Executivo

Técnico em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **02 (dois) meses**, a partir de **20 de maio de 2019**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de maio de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.548/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE ROELF PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 14.489.901-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.296.248-13, para ocupar o cargo em designação de **Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas**, na Secretaria de Obras Públicas, ***a partir de 15 de maio de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 14 de maio de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.549/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SANDRA VIEIRA DE MELLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.711.024 e inscrita no CPF/MF sob o nº 625.560.534-53, para ocupar o cargo em designação de **Gerente da Divisão de Projetos**, na Secretaria de Obras Públicas, ***a partir de 15 de maio de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 14 de maio de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.550/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARIA ALICE DE MOURA**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.499.215-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.465.438-52, para ocupar o cargo em designação de **Gerente da Divisão de Manutenção do Parque de Iluminação Pública**, na Secretaria de Obras Públicas, ***a partir de 15 de maio de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 14 de maio de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.551/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CAROLINA LARA SOARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.234.823-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.445.728-60, para ocupar o cargo em designação de **Gerente da Divisão de Logística e Frota**, na Secretaria de Serviços, ***a partir de 15 de maio de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 14 de maio de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.552/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RAPHAEL LUCINDO CABRAL DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.328.223-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.413.658-11, para ocupar o cargo em designação de **Gerente da Divisão de Vias Públicas Urbanas**, na Secretaria de Serviços, ***a partir de 15 de maio de 2019***, revogando-se a **Portaria nº 1.528/2019-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 14 de maio de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Comissão Processante Permanente Diciplinar

Processo nº 24.424/17

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.PD., nomeada pela **Portaria nº 4.177 – GP**, de 21 de agosto de 2018, **nos termos do Artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639 de 12 de novembro de 2018,** torna publico que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de **SUSPENSÃO DE 03 (TRÊS) DIAS,** face ao servidor público municipal **WALDIR CURSINO RODRIGUES – código funcional nº 6.706,** de acordo com os **Artigos 474 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho, por desrespeito aos padrões e princípios da Administração preconizados no inciso VI do Artigo 4º, bem como pelo cometimento das infrações constantes nos incisos III e X do Artigo 5º ambos da Lei Municipal nº 4.639 de 12 de novembro de 2018 – Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do Poder Executivo de Atibaia,** conforme Relatório Final acostado às fls. 84/95, dos autos supra, **homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal em exercício,** às fls. 97.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 14 de maio de 2019.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº4.177/18 – GP

Processo nº 37948/2016

P O R T A R I A Nº 4.306-GP
de 14 de Maio de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 35, "h" da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,* ***N O M E I A em Substituição,*** *os membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura com a seguinte composição:*

MEMBRO COORDENADOR
Roberta Engle Barsotti de Souza

MEMBROS
Rui Thiago de Oliveira
Adalberto Rosa de Souza
Juliana Christofani dos Reis

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4153-GP de 12 de julho de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 14 de maio de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 42610/2016

P O R T A R I A Nº 4.307-GP
de 14 de maio de 2019

O ***PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA*** *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município,* ***REVOGA*** *em todos os termos, a Portaria 4.295-GP, de*

Atos do Poder Executivo

16 de abril de 2019, que nomeou a Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos, das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Emprego e Renda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de maio de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.832
de 14 de maio de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 557.329,62** (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 557.329,62** (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

20 SECRETARIA DE GOVERNO
200 FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO – MELHORAR
2181 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO
547 - 20.200.15.451.0075.2.181.339039.03.110000.....R$ 17.500,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
1025 CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DA BASE DE SEGURANÇA
704 - 25.101.06.181.0067.1.025.449051.01.110000.....R$ 31.200,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
781 - 27.401.15.451.0076.2.183.449051.03.110000.....R$ 488.629,62

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO
2190 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
813 - 31.101.16.482.0083.2.190.339036.01.110000.....R$ 20.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

20 SECRETARIA DE GOVERNO
200 FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO – MELHORAR
2181 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO
548 - 20.200.15.451.0075.2.181.449051.03.110000.....R$ 17.500,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
699 - 25.101.06.181.0066.2.165.339039.01.110000.....R$ 31.200,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
779 - 27.401.15.451.0076.2.183.339039.03.110000.....R$ 488.629,62

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2191 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
818 - 31.102.16.482.0084.2.191.339039.01.110000.....R$ 20.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania"
14 de maio de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Atos do Poder Executivo

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

- Almir Bueno do Prado -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 11.259/93

D E C R E T O N° 8.833
DE 14 MAIO DE 2019

Altera o Decreto nº 8.326, de 29 de setembro de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do 73 da Lei Orgânica deste Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a", "b" e "e" do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 8.326, de 29 de setembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º ….
I- ….
a) Procuradoria Geral do Município:
Morgana Aparecida Penteado Silva – Titular;
Mirian Cristina de Jesus A. Moreno Rodrigues – Suplente.

b) Secretaria de Obras Públicas:
…
….
(…)
e) Secretaria de Habitação:
Carlos Eduardo Mazzeu Gavião – Titular;
Érika Araújo de Oliveira – Suplente."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 14 de maio de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Almir Bueno do Prado
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 17.009/2019

LEI Nº 4.665
de 13 de maio de 2019

Dispõe sobre a implantação do dispositivo Bueiro Ecológico, e dá outras providências (de autoria dos vereadores Roberta Engle Barsotti de Souza e Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica **autorizada implantação de caixas coletoras no interior** dos bueiros existentes nos logradouros públicos do município de Atibaia

Parágrafo Único O objetivo do referido dispositivo é minimizar e prevenir os problemas de enchentes no Município, em decorrência do acúmulo de lixo e/ou entulho na rede de escoamento de água da chuva.

Art. 2º Entende-se como caixa coletora o dispositivo instalado no interior do bueiro que permite a passagem de água, porém retém o material sólido.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando quaisquer disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de maio de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 30 de Abril** do exercício de **2019** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.897.780,17
COTA PARTE-ITR	3.065,51
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	52.875,45
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	3.999.077,28
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	0,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - MDS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS - ETA CENTRAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
TOTAL	5.952.798,41

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 14 de Maio de 2019

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

Balanço Patrimonial

Livro...: 002 Folha: 001

Empresa.: ACA ASSOCIACAO DOS CAPOEIRISTAS DE ATIBA NÚMERO DO CNPJ: 17.681.327/0001-79

Período.: JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

ATIVO

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
CAIXA				
CAIXA GERAL	0,20	0,20		
BANCOS				
BANCOS	3.302,35	3.302,35	3.302,55	3.302,55
**** Total do ATIVO ****				**3.302,55**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 3.302,55 (TRES MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2018.

PRESIDENTE
RICARDO HIROMI TAKESHITA
CPF: 26834931856

Contador Responsável
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
CRC: 1SP116073O4

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

Balanço Patrimonial

Livro...: 002 Folha: 002

Empresa.: ACA ASSOCIACAO DOS CAPOEIRISTAS DE ATIBA NÚMERO DO CNPJ: 17.681.327/0001-79

Período.: JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

PASSIVO

PASSIVO				
EXIGIVEL				
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER				
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	2.939,90	2.939,90		
CONTAS A PAGAR				
CONTAS A PAGAR	550,00	550,00	3.489,90	
PATRIMONIO SOCIAL				
OUTRAS CONTAS				
OUTRAS CONTAS	(187,35)	(187,35)	(187,35)	3.302,55
**** Total do PASSIVO ****				**3.302,55**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 3.302,55 (TRES MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2018.

PRESIDENTE
RICARDO HIROMI TAKESHITA
CPF: 26834931856

Contador Responsável
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
CRC: 1SP116073O4

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro .....: 002 **Folha:** 001

Empresa .: ACA ASSOCIACAO DOS CAPOEIRISTAS DE ATIBA **NÚMERO DO CNPJ:** 17.681.327/0001-79

Período ..: JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RECEITA				
RECEITA BRUTAS				
RECEITAS				
RECEITAS BRUTAS				
CONTRIBUIÇÕES DOS SOCIOS	2.850,00			
RECEITAS FINANCEIRAS	814,53	3.664,53		
RECEITA CONVENIOS				
PEA CONVENIO	180.000,00	180.000,00	183.664,53	183.664,53
TOTAL DE RECEITA				183.664,53
DESPESA				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
GAS				
DESPESAS COM UNIFORMES	(11.521,00)	(11.521,00)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	(6.900,00)			
SERVIÇOS CONTABEIS	(6.600,00)			
SALARIOS E ORDENADOS	(95.054,04)			
13° SALARIO	(7.080,23)			
FERIAS	(10.488,89)			
DESPESAS ORÇAMENTARIAS	(16.438,25)	(142.561,41)		
DESPESAS TRIBUTARIAS				
I.N.S.S.	(26.833,88)			
F.G.T.S.	(11.015,12)			
P.I.S.	(938,67)	(38.787,67)		
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCARIAS	(1.222,50)	(1.222,50)	(194.092,58)	(194.092,58)
TOTAL DE DESPESA				(194.092,58)
SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				(10.428,05)

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Entidades da Sociedade Civil

ATEAL
associação terapêutica de estimulação auditiva e linguagem

Utilidade Pública Municipaln° 2636
Utilidade Pública Estadual n° 5988
Utilidade Pública Federal n° 95.025

Conselho Municipal de Assistência Social n° 10015
Certificado Fins Filantrópicos n° 28010001098/92-69
CNPJ M.F. n° 51.910.842/0001-11

Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em Reais

ATIVO	Notas	2018	2017
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa – com restrição		10.272	2.783
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição		127.112	75.401
Aplicações financeiras – com restrição	4	1.418.617	181.676
Aplicações financeiras – sem restrição	3	1.309.581	1.189.256
Contas a receber – líquido de provisão	5	404.806	381.027
Adiantamentos		93.905	83.924
Outros ativos circulantes		4.608	5.057
Total do ativo circulante		**3.368.902**	**1.919.124**
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	6	**2.935.799**	**3.020.429**
Intangível	7	18.336	19.522
Total do ativo não circulante		**2.954.135**	**3.039.951**
TOTAL DO ATIVO		**6.323.038**	**4.959.075**

Edison Sarti
Presidente
CPF 820.663.458-49

Isabel Simão Xavier
Contadora CRC 1SP 174.834/O-2
CPF 962.829.918-20

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Av. Antonio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael de Oliveira - CEP 13201-125 - Jundiaí / SP
Telefones: (11) 4523.4110 - Site: www.ateal.org.br - e-mail: ateal@ateal.org.br

Entidades da Sociedade Civil

ATEAL
associação terapêutica de estimulação auditiva e linguagem

Utilidade Pública Municipaln° 2636
Utilidade Pública Estadual n° 5988
Utilidade Pública Federal n° 95.025

Conselho Municipal de Assistência Social n° 10015
Certificado Fins Filantrópicos n° 28010001098/92-69
CNPJ M.F. n° 51.910.842/0001-11

Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em Reais

PASSIVO	2018	2017
CIRCULANTE		
Fornecedores	446.509	356.421
Obrigações sociais e fiscais	256.651	229.924
Provisão de férias e encargos	294.878	320.892
Adiantamento de clientes	149.008	
Recursos públicos a realizar	873.224	132.718
Outros passivos circulantes	2.183	
Total do passivo circulante	**2.022.454**	**1.039.955**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Receitas diferidas	339.024	135.640
Total do passivo não circulante	**339.024**	**135.640**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio líquido	3.961.560	3.783.480
Total do patrimônio líquido	**3.961.560**	**3.783.480**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.323.038**	**4.959.075**

Edison Sarti
Presidente
CPF 820.663.458-49

Isabel Simão Xavier
Contadora CRC 1SP 174.834/O-2
CPF 962.829.918-20

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Av. Antonio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael de Oliveira - CEP 13201-125 - Jundiaí / SP
Telefones: (11) 4523.4110 - Site: www.ateal.org.br - e-mail: ateal@ateal.org.br

Entidades da Sociedade Civil

ATEAL
associação terapêutica de estimulação auditiva e linguagem

Utilidade Pública Municipaln° 2636
Utilidade Pública Estadual n° 5988
Utilidade Pública Federal n° 95.025
Conselho Municipal de Assistência Social n° 10015
Certificado Fins Filantrópicos n° 28010001098/92-69
CNPJ M.F. n° 51.910.842/0001-11

Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem
Demonstração do Resultado por Área de Atuação - Modelo Cebas - Assistência Social
Para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

Em Reais	2.018	2.017
Receita Operacional		
Receita de Saúde	**3.145.526**	**2.820.331**
Convênios SUS Gestor Público Municipal	2.515.701	2.512.455
Prefeituras da Região - Secretaria Municipal de Saúde	629.825	307.876
Receita de Assistência Social	**1.406.401**	**1.289.908**
Convênios Públicos - Secretaria Municipal Educação	1.000.973	1.000.973
Projetos - Secretaria Municipal Assistência Social	43.654	288.934
Prefeituras da Região - Assistência Social	182.797	
Receita de Projetos e subvenções	**178.976**	**195.250**
Subvenções Publicas/Emenda Parlamentar	44.862	32.784
Pronas - Acesso de Serviço de Fonoaudiologia	0	39.335
lei Rouanet Pronac 170277 - Projeto Ateal 35 anos	134.114	61.345
Lei Rouanet Pronac 1410419 Mais que mil Palavras	0	61.786
Receita de Outras Origens de Recursos	**1.892.991**	**1.975.855**
Atendimentos Particulares	372.311	333.443
Promoções e Eventos	714.186	528.221
Doações Pessoas Jurídicas e Físicas	711.090	825.221
Captação de Recursos	0	180.927
Receitas Financeiras	95.405	108.042
Receita Operacional	**6.444.918**	**6.281.344**
Despesas com Saúde	**-3.910.832**	**-3.810.069**
Despesas com Pessoal - Gratuidades	**-2.080.719**	**-2.225.366**
Salários	-1.493.242	-1.635.367
13.salário	-141.417	-130.329
Férias	-155.207	-174.343
Encargos Sociais	-153.823	-172.297
Assistência Médica/Seguros	-17.172	-21.468
Vale Transporte	-15.067	-5.829
Vale Alimentação	-97.051	-82.642
Outras (Treinamento/Uniformes/Seguro))	-7.740	-3.091
Despesas com Serviços de Terceiros	**-140.875**	**-110.845**
Assessoria Contábil	-27.567	-12.582
Assessoria Administrativa	-1.522	-1.801
Assessoria Jurídica	-2.702	-1.000
Assessoria de Informática	-46.239	-34.027
Medicina Ocupacional	-2.229	-2.313
Serviços de Divulgação	-694	-397
Serviços de Vigilância e Monitoramento	-59.308	-57.561
Serviços de Manutenção de Aparelhos Auditivos	-614	-1.165
Despesas com Materiais	**-1.331.532**	**-1.204.573**
Aparelhos Auditivos	-1.311.725	-1.181.350
Material Técnico	-19.807	-23.223

Edison Sarti
Presidente
CPF 820.663.458-49

Isabel Simão Xavier
Contadora CRC 1SP 174.834/O-2
CPF 962.829.918-20

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Av. Antonio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael de Oliveira - CEP 13201-125 - Jundiaí / SP
Telefones: (11) 4523.4110 - Site: www.ateal.org.br - e-mail: ateal@ateal.org.br

Entidades da Sociedade Civil

ATEAL
associação terapêutica de estimulação auditiva e linguagem

Utilidade Pública Municipaln° 2636 Conselho Municipal de Assistência Social nº 10015
Utilidade Pública Estadual nº 5988 Certificado Fins Filantrópicos nº 28010001098/92-69
Utilidade Pública Federal nº 95.025 CNPJ M.F. nº 51.910.842/0001-11

Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem
Demonstração do Resultado por Área de Atuação - Modelo Cebas - Assistência Social
Para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

Despesas Consumo Diversos	**-31.274**	**-19.000**
Impressos e Materias de Escritório	-17.769	-10.297
Material de Informática	-6.586	-1.990
Material de Higiene e Limpeza	-5.933	-4.471
Alimentação/Demais despesas	-986	-2.242
Despesas Administrativas	**-326.197**	**-250.052**
Cartório	-393	-1.083
Energia Elétrica	-14.729	-8.188
Telefones/Internet/Correios	-22.854	-18.677
Combustível/Veículos	-2.835	-2.747
Seguros	-6.247	-6.598
Cozinha/Refeição	-722	-1.287
Fretes	-6.738	-6.623
Impostos e Taxas	-3.870	-7.801
Manutenção de Instalações	-33.005	-19.020
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	-12.542	-11.530
Pedagio/Estacionamento	-66	-141
Depreciações/Amortizações	-222.196	-166.358
Despesas Financeiras	**-236**	**-233**
Despesas com Assistência Social	**-1.652.625**	**-1.512.341**
Despesas com Pessoal - Gratuidades	**-1.276.135**	**-1.123.668**
Salários	-946.006	-795.237
13.salário	-63.204	-59.870
Férias	-76.306	-80.349
Encargos Sociais	-89.119	-78.280
Assistência Médica/Seguros	-19.585	-12.600
Vale Transporte	-6.783	-24.887
Vale Alimentação	-71.364	-70.961
Outras (Treinamento/Uniformes/seguro)	-3.767	-1.484
Despesas com Serviços de Terceiros	**-74.118**	**-99.703**
Assessoria Contábil	-23.390	-52.267
Assessoria Administrativa	-980	-135
Assessoria Jurídica	-720	-10.000
Serviços Profissionais	0	-21.776
Assessoria de Informática	-26.636	-4.199
Serviços de Manutenção e Conservação	-338	-118
Medicina Ocupacional	-9.840	-11.207
Serviços de Divulgação	0	0
Serviços de Vigilância e Monitoramento	-12.213	0
Despesas Administrativas	**-65.107**	**-51.369**
Energia Elétrica	-12.054	-15.802
Telefone/Internet/Correios	-14.285	-12.388
Combustível/Pedágio/Viagens	-1.340	-469
Seguros	-736	-814
Fretes	-5.668	-652
Impostos e Taxas		-240
Manutenção de Instalações	-13.102	-5.433
Depreciações	-17.921	-15.571
Despesas com Materiais	**-19.747**	**-42.351**
Material Pedagógico/Didatico	0	-11.545
Material de Informática	-5.022	-3.526
Material de Escritório/Cópias/Gráfico	-8.195	-8.453
Testes	-808	-2.763
Material Higiene Limpeza	-5.607	-8.058
Alimentação/Eventos	-115	**-8.007**

Edison Surti
Presidente
CPF 820.663.458-49

Isabel Simão Xavier
Contadora CRC 1SP 174.834/O-2
CPF 962.829.918-20

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Av. Antonio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael de Oliveira - CEP 13201-125 - Jundiaí / SP
Telefones: (11) 4523.4110 - Site: www.ateal.org.br - e-mail: ateal@ateal.org.br

ATL 002 / 2008 - 00

Página 2

Entidades da Sociedade Civil

ATEAL
associação terapêutica de estimulação auditiva e linguagem

Utilidade Pública Municipaln° 2636
Utilidade Pública Estadual n° 5988
Utilidade Pública Federal n° 95.025

Conselho Municipal de Assistência Social n° 10015
Certificado Fins Filantrópicos n° 28010001098/92-69
CNPJ M.F. n° 51.910.842/0001-11

Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem
Demonstração do Resultado por Área de Atuação - Modelo Cebas - Assistência Social
Para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

Despesas - Projetos e Subvenções	**-217.518**	**-195.250**
Projeto Preparando para o Mundo - Semads	-43.654	0
Custos e Despesas Projeto Informatizando Conhecimentos - PR	0	-39.335
Projeto Mais que Mil Palavras - Lei Rouanet Ministério da Cult	0	-61.786
Projeto Ateal e seus 35 anos - Lei Rouanet Ministério da Cultu	-134.114	-61.345
Subvenção Federal	-4.000	-6.885
Emenda Parlamentar	-35.749	-25.899
Despesas Outras Atividades	**-884.312**	**-972.929**
Despesas Pessoal	**-416.046**	**-367.658**
Salários	-256.100	-226.207
13.Salário	-40.442	-36.148
Férias	-46.072	-48.513
Encargos Sociais	-51.573	-42.927
Indenizações	0	-1.556
Assistência Médica/Seguros	-2.515	-6.679
Vale Transporte	-4.096	-531
Vale Alimentação	-13.542	-3.853
Treinamento/Uniformes	-1.706	-1.245
Despesas com Serviços de Terceiros	**-62.767**	**-163.725**
Assessoria Contábil	-5.422	-11.493
Serviços Profissionais	-9.196	0
Assessoria Jurídica	-308	0
Assessoria Administrativa	-2.018	-16.241
Serviços Digitação NF Paulista	-25.768	-110.926
Assessoria Informática	-7.222	-9.790
Medicina Ocupacional	-606	-1.241
Serviços de Divulgação	-443	-887
Serviços de Vigilância e Monitoramento	-11.784	-13.147
Despesas com Materiais	**-79.482**	**-111.086**
Aparelhos Auditivos	-58.800	-93.647
Material Técnico	-5.823	-11.554
Material Informática	-1.551	-343
Material Escritório/Cópias/Grafico/Didático	-9.522	-4.085
Material Higiene Limpeza	-1.093	-1.221
Refeição	-2.692	-237
Despesas Administrativas	**-129.968**	**-144.713**
Aluguel	-8.400	-9.400
Energia Elétrica	-1.299	-4.570
Telefone/Internet/Correios	-4.314	-5.596
Combustível/Veículos/Pedágio/Estac/Quilometr	-8.388	-4.237
Seguros	-2.534	-1.237
Cozinha/Refeição	-50	-455
Fretes	-1.242	-1.438
Impostos e Taxas	-2.294	-651
Manutenção Instalações/Máqs Equips	-9.599	-4.788
Viagens e Estadias	0	-262
Pilhas	-59.117	-82.905
Depreciação	-32.732	-29.174
Despesas Financeiras	**-59.696**	**-29.618**
Descontos Concedidos	-31.118	-7.401
Despesas Bancárias	-27.317	-22.081
Juros e Multas	-1.261	-137
Despesas com Eventos	**-136.353**	**-156.129**
Mega At Bazar	-78.821	-98.642
Ação Entre Amigos	-30.991	-39.568
Eventos Bazar	-26.540	-17.919

Edison Sanhi
Presidente
CPF 820.663.458-49

Isabel Simão Xavier
Contadora CRC 1SP 174.834/O-2
CPF 962.829.918-20

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Av. Antonio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael de Oliveira - CEP 13201-125 - Jundiaí / SP
Telefones: (11) 4523.4110 - Site: www.ateal.org.br - e-mail: ateal@ateal.org.br

Entidades da Sociedade Civil

ATEAL
associação terapêutica de estimulação auditiva e linguagem

Utilidade Pública Municipaln° 2636
Utilidade Pública Estadual n° 5988
Utilidade Pública Federal n° 95.025

Conselho Municipal de Assistência Social n° 10015
Certificado Fins Filantrópicos n° 28010001098/92-69
CNPJ M.F. n° 51.910.842/0001-11

Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem
Demonstração do Resultado por Área de Atuação - Modelo Cebas - Assistência Socia
Para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

Total de Despesas Operacionais		**-6.447.770**	**-6.295.339**
Total do Superávit/(Déficit) Operacional		**-2.852**	**-13.996**
Outras Receitas/(despesas) operacionais		**180.932**	**3.297**
Superávit/(Déficit) do Exercício		**178.080**	**-10.699**
Resultado Não Operacional		-	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		**1.019.241**	**1.008.715**
Isenções e Voluntários		**1.019.241**	1.008.715
Isenção INSS Patronal	13	631.425	612.690
Isenção INSS RAT	13	63.142	61.269
Isenção INSS Terceiros	13	183.113	177.680
Serviços Voluntários		141.560	157.075
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		**-1.019.241**	**-1.008.715**
Isenções Usufruídas e Voluntários		**-1.019.241**	-1.008.715
INSS Patronal + RAT + Terceiros	13	-877.681	-851.640
Despesas com Serv. Voluntários		-141.560	**-157.075**
Superávit/(Déficit) do Exercício		**178.080**	**-10.699**

Edison Sarti
Presidente
CPF 820.663.458-49

Isabel Simão Xavier
Contadora CRC 1SP 174.834/O-2
CPF 962.829.918-20

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Entidades da Sociedade Civil

ATEAL
associação terapêutica de estimulação auditiva e linguagem

Utilidade Pública Municipal nº 2636
Utilidade Pública Estadual nº 5988
Utilidade Pública Federal nº 95.025

Conselho Municipal de Assistência Social nº 10015
Certificado Fins Filantrópicos nº 28010001098/92-69
CNPJ M.F. nº 51.910.842/0001-11

Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem
Demonstração do Resultado
Para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

	Nota	2.018	2.017
RECEITAS			
Receita de subvenções específicas e convênios		4.551.926	4.638.932
Receitas de doações	8	711.090	825.221
Receitas de eventos e promoções	9	714.186	528.221
Receitas financeiras		95.405	108.042
Voluntários		141.560	157.075
Outras receitas		372.310	180.927
Total das receitas		**6.586.478**	**6.438.418**
DESPESAS			
Salários e encargos		-3.772.901	-3.744.987
Serviços de terceiros		-300.281	-399.430
Administrativas e gerais	10	-2.041.808	-1.904.433
Depreciação		-272.848	-216.638
Financeiras		-59.932	-29.851
Voluntários		-141.560	-157.075
Total das despesas		**-6.589.330**	**-6.452.414**
Total do Superávit/ (déficit) operacional		**-2.852**	**-13.996**
Outras receitas/ (despesas) operacionais		180.932	3.297
Superávit/ (déficit) do exercício		**178.080**	**-10.699**

Edison Sarti
Presidente
CPF 820.663.458-49

Isabel Simão Xavier
Contadora CRC 1SP 174.834/O-2
CPF 962.829.918-20

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Av. Antonio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael de Oliveira - CEP 13201-125 - Jundiaí / SP
Telefones: (11) 4523.4110 - Site: www.ateal.org.br - e-mail: ateal@ateal.org.br

Entidades da Sociedade Civil

ATEAL
associação terapêutica de estimulação auditiva e linguagem

Utilidade Pública Municipaln° 2636
Utilidade Pública Estadual n° 5988
Utilidade Pública Federal n° 95.025

Conselho Municipal de Assistência Social nº 10015
Certificado Fins Filantrópicos nº 28010001098/92-69
CNPJ M.F. nº 51.910.842/0001-11

ATEAL ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Exercício	Reservas de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de Dezembro 2016	**1.599.734**	**-**	**1.953.452**	**240.993**	**3.794.179**
Transferido para Patrimônio Social		34.209	-	(34.209)	-
Transferência para Patrimônio Social	34.209	(34.209)			-
Déficit do exercício	-	(10.699)	-		(10.699)
Transferência para Patrimônio Social	(10.699)	10.699		-	-
Saldo em 31 de Dezembro 2017	**1.623.244**	**-**	**1.953.452**	**206.784**	**3.783.480**
Transferido para Patrimônio Social	2.160.236		(1.953.452)	(206.784)	-
Superávit do exercício		178.080			178.080
Transferência para Patrimônio Social	178.080	(178.080)			
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	**3.961.560**	**-**	**-**	**-**	**3.961.560**

Edison Sarti
Presidente
CPF 820.663.458-49

Isabel Simão Xavier
Contadora CRC 1SP 174.834/O-2
CPF 962.829.918-20

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Av. Antonio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael de Oliveira - CEP 13201-125 - Jundiaí / SP
Telefones: (11) 4523.4110 - Site: www.ateal.org.br - e-mail: ateal@ateal.org.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108